



PROJETO N.º 755/87

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO

"CRIA MEDIANTE TRANSFORMAÇÃO EMPREGOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Os Membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais da Câmara Municipal de Indianópolis - Minas Gerais, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei n.º 755/87, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolvem: Dar parecer favorável.

pelos motivos abaixo:

1 A matéria em relevo é revestida de mérito, tendo em vista  
2 que possibilitará uma organização nos cargos do funcionalismo público,  
3 sem aumento de despesa. Conforme o que estabelece o Plano de Cargos e  
4 Salários. A Comissão entende que o Projeto visa uma reforma na atual  
5 situação do funcionalismo, que é inoperante e ineficaz.

6 A Comissão acolhe o voto do relator.

7 É favorável à sua tramitação.

8

Que o mesmo seja submetido a discussão e votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Indianópolis - Minas Gerais

Em 15 de Dezembro de 19 87

*Balm*  
por Honorário Juaz Filho  
Ivo Jo. Campos